Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 7/2022 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 27 de maio de 2022

Ementa: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL do CRMV-PA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores DIEGO BASTOS JAQUES RODRIGUES, JÚLIO AUGUSTO DA SILVA AVIZ, e JOSÉ MARIA TITO DA SILVA, membros, nesta ordem e sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV-PA), atuando nas demandas administrativas de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 2º Designar como membro suplente o conselheiro suplente LUÍZ FERNANDO MORAES MOREIRA, em caso de impedimento dos demais.

Art. 3º Instituir, com exceção da presidência, os demais membros da CPL como Equipe de Apoio, inclusive o Assessora Jurídica, no caso de licitações instauradas sob a modalidade Pregão Eletrônicas.

Art. 4 Regulamentar a gratificação financeira de R$: 500,00 (Quinhentos reais), para os membros JÚLIO AUGUSTO DA SILVA AVIZ E JOSÉ MARIA TITO DA SILVA desta Comissão, tratando-se de função de confiança, conforme legislação específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2022, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 27/05/2022 22:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15426
Código de Autenticação: 3df470c77a